

	Tipo de documento: Política	Código:	Páginas: 1/10
	Data da elaboração: 03/09/2024	Data de aprovação: 22/10/2024	Versão: 01

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS
COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES ALIANÇA DA BAHIA

Data de supervisão pelo Comitê de Riscos, Auditoria e Compliance: 18 / 09 / 2024
Data de aprovação pelo Conselho de Administração : 22 / 10 / 2024

INTRODUÇÃO

A Política de Gestão de Riscos funciona como instrumento de aprimoramento contínuo dos controles e governança, promove a sustentabilidade da Companhia, além de fornecer instrumentos para enfrentar com resiliência os cenários extremos que possam desviar a Companhia da realização da sua atividade.

OBJETIVOS

A Política de Gestão de Riscos tem o objetivo de estabelecer e fornecer o conjunto de princípios que visam ao desenvolvimento, disseminação e implementação de metodologias de gerenciamento de riscos para identificar, analisar, avaliar, priorizar, acompanhar, tratar, comunicar e monitorar a exposição aos riscos aos quais a Companhia esteja exposta. Possibilitando apoiar melhorias e fortalecer a cultura de gestão de riscos na Companhia.

ABRANGÊNCIA

Esta política deve ser utilizada como base para gestão e planejamento estratégico da Companhia, aplica-se a todas as áreas e funcionários, bem como aos prestadores de serviços relacionados direta e indiretamente. Define a direção nos aspectos legais, regulamentares, desenvolvimento e funcionamento das atividades da Companhia

São considerados gestores de riscos, assim entendidos, aqueles que são os titulares responsáveis pelo gerenciamento dos riscos em seus respectivos âmbitos e escopos de atuação, o Diretor-Presidente, Diretores, Coordenadores ou equivalentes, Gestor de Riscos, os Técnicos e todos os responsáveis por processos, projetos, estratégias e operacionais da Companhia.

O envolvimento de todos os gestores de risco possibilitará a padronização dos conceitos e práticas, influenciando na tomada de decisão, para assegurar que a governança corporativa da Companhia seja seguida e criticamente analisada, fornecendo um fluxo

dinâmico e eficiente de informação. Com o objetivo de promover a inclusão e transparência da Companhia.

DIRETRIZES

A gestão de riscos está relacionada ao processo decisório e a fixação de estratégias e metas da Companhia. Contempla o estabelecimento do contexto, para a identificação, análise, avaliação, priorização, acompanhamento, tratamento, a comunicação e o monitoramento do risco buscando uma melhoria contínua dos processos da Companhia.

O estabelecimento do contexto consiste em compreender o ambiente interno e externo no qual o objeto de gestão de riscos encontra-se inserido e em identificar parâmetros e critérios a serem considerados no processo de gestão de riscos.

Identificação do Risco: consiste em detectar, compreender, reconhecer, registrar a descrição dos eventos internos e externos que possam causar impactos ou afetar os objetivos do processo positiva ou negativamente, gerando oportunidades ou ameaças, envolvendo a identificação de possíveis fontes de riscos, eventos, causas e consequências, em um processo interativo.

Os riscos identificados serão devidamente registrados e descritos no mapa de riscos, que ficarão disponíveis ao gestor de riscos e todas as pessoas envolvidas no processo de trabalho ao qual o risco está associado. Todos envolvidos deverão observar o grau de sigilo definido no âmbito do respectivo processo, projeto, e objeto do risco.

Análise do Risco: consiste em desenvolver a compreensão sobre o risco e à determinação do seu nível, identificar a probabilidade de ocorrência do evento e suas consequências. Analisar a decomposição dos elementos que formam o risco: Causa–fonte/perigo; Evento–incidente/acidente; Consequência-perda/ganho.

Avaliação do Risco: consiste em avaliar e priorizar os eventos sob a perspectiva de probabilidade e impacto (grau de exposição) de sua ocorrência. A avaliação e priorização

de riscos deve ser feita por meio de análises de mitigação qualitativas, quantitativas ou da combinação de ambas, a fim de determinar se o risco é aceitável e necessita de implementação de tratamento. Os riscos devem ser avaliados quanto à sua condição de inerentes e residuais. A finalidade da avaliação do risco é auxiliar na tomada de decisão com base no resultado obtido.

Tratamento do Risco: consiste na identificação da melhor estratégia de mitigação, compreendendo o planejamento e a estruturação de ações para modificar o nível do risco, evitando, reduzindo, compartilhando ou aceitando em relação aos riscos mapeados. A escolha da estratégia a ser adotada depende do nível de impacto do risco identificado previamente estabelecido pela Companhia.

As ações de tratamento de riscos terão os seguintes objetivos:

- Evitar o risco: não iniciando ou descontinuando a atividade que origina o risco.
- Eliminar o risco: removendo a respectiva fonte causadora.
- Reduzir o risco: implantando controles que diminuam a probabilidade de ocorrência do risco ou suas consequências.
- Aceitar o risco: assumindo o risco, por uma escolha consciente e justificada, podendo implementar sistemática de monitoramento.
- Aumentar o risco: com vistas a aproveitar uma oportunidade.
- Compartilhar o risco: com outras partes interessadas.

Comunicação do Risco: consiste na comunicação, fornecimento e compartilhamento de informações relativas à gestão de riscos, contemplando eventos, atividades e condições internas e externas, com as partes interessadas, para que sejam cumpridas suas responsabilidades, de forma a permitir uma maior efetividade das ações de prevenção, detecção e remediação, que possibilitem o gerenciamento de riscos e a tomada de decisão, observando a classificação da informação quanto ao sigilo.

Monitoramento do Risco: consiste no acompanhamento, verificação, supervisão e observação crítica do desempenho ou da situação de elementos da gestão de riscos e dos controles internos da gestão, a fim de identificar alterações no nível de desempenho

requerido ou esperado, podendo abranger a política, as atividades, os riscos, os planos de tratamento de riscos, de acordo com as mudanças nas condições que alterem o nível de exposição a riscos. O desempenho dos indicadores de riscos e seus limites devem ser acompanhados de forma contínua, por meio de revisões e atualizações regulares e periódicas para assegurar a efetividade e a eficácia das ações implementadas do tratamento dos riscos.

CONCEITOS BÁSICOS:

Apetite a Risco: consiste em estabelecer nível máximo de risco aceitável associado ao grau de exposição a risco que a Companhia está disposta a suportar para atingir seus objetivos estratégicos e criar valor para os seus acionistas, respeitando as partes interessadas.

Evento de Risco: um evento com uma determinada possibilidade de ocorrer no futuro impactando diretamente ou indiretamente um processo, projeto, estratégia e operacional de forma negativa (ameaça) ou positiva (oportunidade).

Gestão de Riscos: o conjunto de ações concentradas ao desenvolvimento, disseminação e implementação de metodologias específicas de gerenciamento de riscos da Companhia, a garantir a melhoria contínua de processos, projetos e a alocação e utilização eficaz dos recursos disponíveis, contribuindo para o cumprimento dos objetivos da Companhia.

Matriz de Risco: ferramenta visual que possibilita aos gestores mensurar, avaliar, ordenar e priorizar os eventos de riscos que podem prejudicar os objetivos da Companhia

Medida de controle: consiste em aplicar uma ação para tratar o risco, objetivando aumentar a probabilidade de alcançar a meta pretendida pela Companhia.

Resposta a Risco: consiste na ação aplicada para combater o risco.

Risco: condição da incerteza, sobre um ou mais objetivos da Companhia, que pode ser expresso em termos de uma combinação de consequências de um evento e a probabilidade ou possibilidade de ocorrência associada.

Risco Provável: consiste em risco com maior chance de acontecer. Sendo necessário definir o nível aceitável de perda por eventos e limites de competência que evitem que o nível de impacto aumente em determinado período do tempo.

Risco de Crédito: possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, das suas respectivas obrigações financeiras ou não, nos termos pactuados, e/ou da desvalorização dos recebíveis, causando perdas de benefícios econômicos à Companhia.

Risco Estratégico: possibilidade de perdas decorrentes das decisões estratégicas da Companhia para atingir os seus objetivos e/ou decorrentes da falta de capacidade ou habilidade da Companhia para proteger-se ou adaptar-se a mudanças no ambiente.

Risco Financeiro: possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos preços das ações e dos preços de commodities, dentre outros aspectos econômicos.

Risco Inaceitável: consiste em demandar ação gerencial prioritária para eliminar o elemento do risco ou reduzir sua severidade e/ou frequência.

Risco Inerente: consiste em risco a que Companhia está exposta sem considerar quaisquer medidas de controle implantado que possam reduzir a probabilidade de sua ocorrência ou seu impacto, que podem comprometer uma atividade.

Risco Inesperado: consiste em risco com alto impacto e baixa frequência, deve ser quantificado e monitorado regularmente para direcionar continuamente as estratégias

de mitigação e/ou planos de contingência. O objetivo é estar preparado caso o evento venha a acontecer.

Risco Residual: consiste no risco a que Companhia está exposta após a implementação de medidas de controle para o tratamento do risco.

Risco de Liquidez: possibilidade de não existirem recursos financeiros suficientes disponíveis para que a Companhia honre eficientemente os seus compromissos correntes e futuros, do descasamento entre os ativos e passivos, sem afetar suas operações.

Risco Operacional: possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência, inconsistência ou inadequação de processos internos ou externo de pessoas e sistemas de informação, processamento e controle de operações. Inclusive riscos legais do não cumprimento da aplicação de leis, acordos, regulamentos, códigos de conduta e/ou políticas.

Risco de Mercado: possibilidade de perdas financeiras por oscilação de preços, índices e taxas de juros dos instrumentos financeiros da Companhia.

Tolerância a Risco: nível máximo aceitável que Companhia determina para cada risco.

RESPONSABILIDADES

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é responsável pelas principais deliberações e decisões estratégicas da Companhia, competindo-lhes:

- Estabelecer o perfil de riscos adequado ao apetite a riscos, em função da cultura da Companhia e da relação risco/retorno que se pretende assumir;
- Avaliar se a gestão do risco é adequada e se dispõe de recursos suficientes.

- Discutir com a diretoria executiva o nível de efetividade do sistema de controles internos da organização, assim como, fornecer orientações para o seu aprimoramento constante.
- Garantir que a administração implemente controles efetivos para mitigar os riscos de interrupções de negócios e controles para mitigar os riscos de perdas das informações ou de acessos não autorizados (segurança da informação).
- Avaliar periodicamente se os processos de Gestão de riscos permitem ao Conselho de Administração efetuar a supervisão dos riscos.
- Revisar e aprovar as definições gerais das estratégias de gestão de riscos.

Diretoria

A Diretoria é responsável pela direção e representação da Companhia, competindo-lhes:

- Supervisionar as atividades das funções de Gerenciamento de Riscos da Companhia, bem como o cumprimento das políticas, da legislação aplicável, normas e procedimentos internos, em todos os seus níveis;
- Determinar aos parâmetros do modelo de gestão de riscos financeiros da Companhia e as políticas de gerenciamento de riscos, seus recursos e tolerância máxima determinada pela Administração;
- A Diretoria é comprometida na gestão de riscos, através do conhecimento e compreensão dos mesmos e da implantação de um modelo eficiente de gestão de riscos;
- Participar na validação e priorização dos riscos;
- Acompanhar as estratégias de mitigação dos riscos prioritários.
- Definir diretrizes, recursos e metas que garantam o bom funcionamento da gestão de riscos;
- Promover a integração e a cultura da gestão de riscos com os ciclos de gestão e planejamento da Companhia;
- Garantir a implantação de um modelo eficiente de gestão de riscos.

Gestor de Riscos

É o responsável por coordenar e monitorar o desempenho dos planos de ação para gestão de riscos da Companhia, cabendo-lhe:

- Verificar continuamente a adequação e a eficácia da gestão de riscos da Companhia, avaliando e acompanhando com as áreas envolvidas no processo de monitoramento do nível de risco existente;
- Garantir que a política e a estratégia da gestão de riscos definidas pelo Conselho de administração estejam operando para atingir os objetivos da Companhia
- Identificar questões atuais e emergentes.
- Identificar mudanças no apetite ao risco implícito da Companhia.
- Desenvolver, disseminar e recomendar processos e procedimentos para a gestão dos riscos prioritários;
- Auxiliar a gerencia a desenvolver processos e controles para gerenciar riscos.
- Executar as tarefas que permitirão realizar um adequado monitoramento dos riscos prioritários (estratégicos, financeiros, operacionais e de compliance).
- Prestar contas aos Comitês de assessoramento que tratam dos temas de riscos.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal, na qualidade de agente de governança, deve contribuir sobre temas de gestão de riscos, cabendo-lhes

- Conhecer os processos, os indicadores-chave de riscos e os responsáveis pelo processo de gestão de riscos e seu alinhamento com os objetivos do negócio, bem como a estrutura de controles internos, os riscos monitorados, o sistema de monitoramento.;
- Dialogar com os agentes com papel na definição, supervisão e monitoramento da gestão de riscos: Comitê de riscos, auditoria e compliance, auditoria interna, jurídica, de ética e conduta, a fim de reunir informações a respeito da gestão de riscos para subsidiar a formação de sua opinião sobre os atos de gestão.

Comitê de auditoria

Na qualidade de órgão relevante de assessoramento ao Conselho de Administração, o comitê de auditoria deve, além de outras atribuições que desempenha, supervisionar a adequação dos processos relativos ao gerenciamento de riscos e ao sistema de controles internos, em conformidade com as orientações do Conselho de Administração, além de

- Supervisionar a execução das políticas, o cumprimento das normas de gestão de riscos, bem como o acompanhamento dos indicadores-chaves de riscos, devem ser objeto de relatos e relatórios para o conselho.

Titulares Responsáveis Pelos Riscos

Os Gerentes das unidades e os encarregados diretos pelos processos são responsáveis por promover os controles necessários às atividades sob responsabilidade de suas áreas, incluindo o monitoramento dos respectivos riscos. Considerando que tem conhecimento do processo, devem alinhar os objetivos operacionais aos objetivos estratégicos da Companhia. Desse modo, cada gestor é responsável por gerir os riscos no âmbito de sua unidade, processos e atividades.

Esta Política será revisada, alterada ou atualizada sempre que constatada sua necessidade, cabendo ao Conselho de Administração a sua aprovação.

Salvador - BA, 22 de outubro de 2024.

Rodrigo R. Accioly
Presidente do Conselho de Administração e da Mesa

Ana Cristina Moreira Pinto
Secretária da Mesa